

Autores: Costa, Thaina da Silva
Ferreira, Franciaslane Nicomedio de Araujo
Machado, Larissa Ricas Lamon
Pereira, Leiriana Santos
Sant'Ana, Tatiana de Oliveira
Sugio, Carina Toshie Campos
Vaneli, Geovânia Mesquita
Vieira, Adriana Piumbini

**Combatendo o Desperdício de Alimentos e a Insegurança Alimentar e
Nutricional**

Cachoeiro de Itapemirim-ES

22 de setembro de 2022

APRESENTAÇÃO

O projeto cesta verde surgiu como uma via de mão dupla pelas necessidades de combater o desperdício de alimentos e garantir o direito humano a alimentação adequada (DHAA) a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Direito esse que vem sendo ameaçado pelo aumento no número de indivíduos vivendo com Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN).

De acordo com Bezerra et al 2017:

A IAN é uma realidade encontrada nos domicílios brasileiros, em que essas privações e instabilidade de acesso aos alimentos, do ponto de vista qualitativo e quantitativo, decorrente de uma exclusão social, podem ocasionar graves consequências ao bem-estar e saúde dos indivíduos. Em uma revisão sistemática com metanálise de artigos publicados de 2004 a 2013 sobre Segurança Alimentar e Nutricional foi verificado que a prevalência de insegurança alimentar entre populações em iniquidades sociais foi de 87,2%, evidenciando a determinação social da insegurança alimentar no Brasil.

As cestas verdes são produzidas através de alimentos adquiridos de duas formas: doações e/ou compra.

- Doação: São os alimentos inaptos para comercialização por apresentarem inconformidades com os padrões de venda (amassados, quebrados, em tamanhos diferentes do padrão etc.), mas que ainda estão próprios para o consumo, oriundos de pequenos agricultores do município de Cachoeiro de Itapemirim e regiões adjacentes como os municípios de Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante e Domingos Martins e de grandes barracões de comercialização de alimentos.
- Compra: Alimentos adquiridos através do programa Alimenta Brasil (PAB) do Governo Federal e Compra Direta de Alimentos (CDA) do Governo Estadual, esses programas nada mais são do que uma parceria entre esses governos e pequenos produtores. Nesse projeto além de serem contemplados quem recebe as cestas são beneficiados também o pequeno agricultor, que vende seus produtos gerando renda no campo.

O Projeto Cesta Verde é um complemento a cesta de alimentos fornecido aos usuários atendidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) da cidade de Cachoeiro de Itapemirim em situação de vulnerabilidade social. Elas são Produzidas pelo Banco de Alimentos (BA) “Cecílio Correa Cardoso” do município.

OBJETIVOS

- Garantir acesso alimentos de qualidade e seguros;
- Evitar desperdício de alimentos;
- Suprir as carências nutricionais.
- Contribuir para redução da insegurança alimentar e nutricional.

JUSTIFICATIVAS

Diante da necessidade de se complementar o fornecimento das cestas de alimentos e com o intuito de suprir as carências nutricionais dos beneficiados por elas, a cesta verde veio para contribuir com o acesso a alimentos adequados e seguros. Além disso, o projeto Cesta Verde visa combater o desperdício, visto que a maioria dos alimentos utilizados na sua confecção são advindos de doações de alimentos inaptos para venda.

METODOLOGIA

O Banco de Alimentos é um equipamento público que visa garantir a segurança alimentar e nutricional. Ele faz parte da estratégia do Governo Federal de combate à pobreza e à fome e de redução do desperdício, recebendo alimentos de onde sobra e levando aonde falta.

O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) se consagrou pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) definida como a realização do direito de todos os cidadãos ao acesso a alimentos de maneira regular e saudável, de modo que a garantia desse direito não afete as demais necessidades

essenciais, respeitando a diversidade cultural e que seja sustentável do ponto de vista ambiental, econômico e social (BRASIL, 2006).

Todas as cestas são produzidas no banco de alimentos, que conta com uma equipe composta por:

- 8 Auxiliares de Produção;
- 2 Auxiliares Administrativo;
- 1 Gerente de Banco Alimentos;
- 1 Coordenador de Captação e Distribuição de Alimentos;
- 1 Gerente de Educação Alimentar e Nutricional;
- 1 Coordenador de Processamento de Alimentos;
- 2 Nutricionistas;
- 2 Estagiárias de Nutrição;
- 1 Assistente Social;
- 1 Estagiária de Serviço Social;
- 1 Motorista Responsável pelas atividades do Banco;
- 1 Motorista responsável pelas entregas de cestas;
- 3 Servidores responsáveis pelas entregas de cestas.

O banco conta com cinco veículos responsáveis pelo transporte dos alimentos, sendo, dois deles, caminhões que possuem baú fechado, adequado ao grau de perecibilidade dos alimentos transportados (refrigerado), exclusivo para o transporte dos alimentos, de acordo com as normas de vigilância sanitária federal.

Como supracitado, também são arrecadados produtos alimentícios em barracões de comercialização. Essa arrecadação é feita semanalmente por integrantes da equipe de produção do Banco.

Após a chegada dos alimentos, comprados ou doados, ao BA, eles são selecionados e armazenados (em câmara fria) até o momento da produção das Cestas, depois distribuídos às famílias beneficiadas por elas.

Até o ano de 2020, os beneficiados pelas Cestas Verdes eram selecionados diretamente pelo(a) Assistente Social do BA, uma vez que, elas eram entregues separadamente da Cesta de Alimentos. No entanto, nem todos os usuários que recebiam essas Cestas de Alimentos, eram contemplados também com as Cestas Verdes. Assim, notou-se que a Segurança Alimentar e Nutricional não estava sendo garantida corretamente. Desde então, a Cesta Verde tornou-se um complemento das Cestas de Alimentos que eram entregues.

Sendo assim, a seleção das famílias que seriam beneficiadas por ambas as Cestas passou a ser feita nos CRAS de referência dos bairros onde elas residem. Agora, elas solicitam o recebimento da Cesta de Alimentos ao profissional de Serviço Social do Centro de Referência, e este, por sua vez, realiza visita técnica à residência desse usuário para averiguar sua real necessidade de atendimento e, constatada tal necessidade, o indivíduo e, por conseguinte, sua família, passa a receber o benefício por tempo determinado pelo CRAS.

A entrega das Cestas é realizada pela equipe responsável, por meio de veículo próprio do equipamento público, devidamente identificado.

RESULTADOS

Nos primeiros oito meses do ano de 2022, foram realizadas a entrega de 7.622 cestas de alimentos/ cestas verdes a mais de 1000 famílias atendidas pelos 9 CRAS do município de Cachoeiro de Itapemirim.

REFERÊNCIAS

Bezerra TA, Olinda RA, Pedraza DF. Insegurança alimentar no Brasil segundo diferentes cenários sociodemográficos. *Cien Saude Colet* 2017; 22(2):637-651.

Brasil. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. *Diário Oficial da União* 2006; 16 set.

ANEXOS

Imagem 1



Captação de alimentos doados

Imagem 2



Alimentos adquiridos transportados no caminhão refrigerado

Imagem 3



Cestas Verdes armazenadas na câmara fria do Banco de Alimentos de Cachoeiro de Itapemirim

Imagem 4



Distribuição das Cestas Verdes para atender aos beneficiários